



ATO DO PRESIDENTE N.º 27 DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009 e do art. 5º da Lei nº 2.469/1999,

RESOLVE:

1 - DEVOLVER ao órgão de origem o servidor **WELLINGTON ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 90.018, que se encontra a disposição do gabinete nº 05.

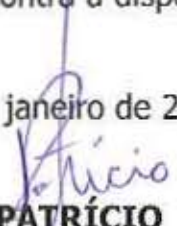
2 - DEVOLVER ao órgão de origem o servidor **PAULO CÉSAR CHAGAS**, matrícula nº 90.024, que se encontra a disposição do gabinete nº 07.

3 - DEVOLVER ao órgão de origem o servidor **TARCISIO BRANDAO MELO**, matrícula nº 90.029, que se encontra a disposição do gabinete nº 07.

4 - DEVOLVER ao órgão de origem a servidora **THELMA ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº 90.031, que se encontra a disposição do gabinete nº 07.

5 - DEVOLVER ao órgão de origem o servidor **ORLANDO SILVA ILORCA**, matrícula nº 90.002, que se encontra a disposição do gabinete nº 20.

Brasília, 3 de janeiro de 2011


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente